

EDITAL Nº 15 DE 13 DE ABRIL DE 2023
SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE EXTENSÃO DE PORTUGUÊS BÁSICO, PELO
PROJETO: A INTERAÇÃO SOCIAL E O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA
IMIGRANTES NO CAMPUS RIO DO SUL DO IFC

Pelo presente edital, faz-se saber que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Extensão de Português Básico pelo Projeto: A Interação Social e o Ensino da Língua Portuguesa para Imigrantes do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Campus Rio do Sul, para ingresso no ano letivo de 2023.

1 DAS VAGAS

Serão ofertadas 30 vagas.

2 DOS OBJETIVOS

Promover a interação social com os imigrantes que hoje integram a nossa comunidade a partir do ensino da Língua Portuguesa/Conversação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos para a inscrição:

- a) Ser imigrante;
- b) Ter mais de 12 anos;
- c) Ser alfabetizado;
- d) Anexar CPF.

3.2 Período de inscrições: De 14 a 19 de abril, das 7h30min às 17h30min (dias úteis).

3.3 Local da inscrição: Escola da Barragem, Rua Germano Sandri, s/n, em frente a igreja Católica da Barragem, Rio do Sul – SC;

3.4 Utilizar ficha de inscrição em anexo.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com entrevista, onde terão prioridade de ingresso alunos que possuem algum conhecimento da Língua Portuguesa.

4.2 O candidato poderá ter sua inscrição indeferida caso não atenda os requisitos para inscrição no item 3.

5 DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 20 de abril de 2023 no site www.ifc-riodosul.edu.br e nos murais do IFC – Campus Rio do Sul - Unidade Urbana.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Escola da Barragem, Rua Germano Sandri, s/n, em frente a igreja Católica da Barragem – Rio do Sul – SC no dia 20 de abril, das 19h às 21h.

6.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia do CPF.

6.3 As aulas para os matriculados iniciam no dia 20 de abril, às 19 horas, na Escola da Barragem, Rua Germano Sandri, s/n, em frente à igreja Católica da Barragem, Rio do Sul – SC.

6.4 Caso o aluno matriculado não compareça na primeira semana de aula, o próximo da lista poderá ser chamado para ocupar seu lugar.

6.5 Em caso de discordância com relação a algum momento do processo seletivo, o interessado deve encaminhar recurso fundamentado em até 24h do prazo em questão ao coordenador do curso.

7 DO CURSO

7.1 O curso de Português Básico, pelo Projeto: A interação social e o ensino da língua portuguesa: conversação para imigrantes propõe a realização de um trabalho coletivo, com a participação da comunidade, que auxilie na construção de uma relação sociocultural entre brasileiros e imigrantes que hoje integram a nossa comunidade a partir do ensino da Língua Portuguesa com ênfase na conversação.

7.2 A carga horária será de 130 horas.

7.3 O horário das aulas será na quintas-feiras, das 19hs às 22hs, e eventualmente aos sábados após prévio acordo com os alunos do curso.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do IF Catarinense – Campus Rio do Sul pelos telefones: (47) 3525-8612 ou (47) 3531-37602, através do e-mail secretariaacademica@ifc-riodosul.edu.br.

8.2 Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta ou adulterada, verificada a qualquer tempo, acarretará na desclassificação do candidato e implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula.

8.3 A inscrição implica na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

8.4 As aulas ocorrerão nas dependências da Escola da Barragem, Rua Germano Sandri, s/n, em frente a igreja Católica da Barragem, Rio do Sul – SC, e nas dependências do IFC – Unidade Urbana.

8.5 Quando houver necessidade de deslocamento, os alunos serão informados previamente.

8.6 Para obtenção do certificado será necessário ter 75% de frequência e 70% de comprovação dos conhecimentos adquiridos.

8.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Extensão, e em instância imediata, pelo Diretor Geral do IFC – Campus Rio do Sul.

(assinado digitalmente)

André Kuhn Raupp

Diretor Geral do IFC - *Campus* Rio do Sul



Emitido em 10/04/2023

EDITAL Nº 2/2023 - CEXese/RSL (11.01.05.01.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 16:48)

ANDRE KUHN RAUPP

DIRETOR GERAL

CAMP/RSUL (11.01.05)

Matrícula: ###108#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **d985ebeb6d**